

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO PARA CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL 202/2018, Área: Criação publicitária e mídias digitais, Processos e Linguagens Digitais, Linguagem visual e Web, Experiência do Usuário, Estética da Imagem e da Fotografia.

Classe: “A” – Denominação: Adjunto “A”

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO (número de inscrição, nome do candidato).

1.1 Não houve candidato inscrito.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO (número de inscrição, nome do candidato).

2.1 10035620 JORGE MENDES DE ALMEIDA FILHO; 10035710 SIMONE XAVIER PACHECO

EDITAL 202/2018, Área: Criação publicitária e mídias digitais, Processos e Linguagens Digitais, Linguagem visual e Web, Experiência do Usuário, Estética da Imagem e da Fotografia.

Classe: “A” – Denominação: Assistente “A”

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO INDEFERIDO (número de inscrição, nome do candidato).

1.1 Não houve candidato inscrito.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM O PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO DEFERIDO (número de inscrição, nome do candidato).

2.1 10035654 TATIANE RODRIGUES MATEUS

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato com o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido terá dois dias úteis após a publicação desta lista para interpor recurso contra o indeferimento. O candidato deverá enviar um e-mail para: cprov@unb.br, solicitando a revisão e enviando comprovantes da inscrição do NIS. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deve ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.3 A Coordenadoria de Provimento não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.